

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS/MA.

1ª VARA DO TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR

Processo nº 0803195-51.2023.8.10.0049

Requerente(s): Em segredo de justiça

Requerido(s): MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR

DECISÃO

Vistos, etc.

Cuida-se de acordo realizado em audiência, celebrado entre o Município de Paço do Lumiar e a empresa STARCOM LOC EMPREENDIMENTOS, com os seguintes termos:

1. Objeto do acordo: O Município, em razão da dívida oriunda da prestação de serviços aferidos nos autos do processo administrativo 2024.06.07.0055 e objeto deste processo, reconhece e compromete-se a pagar à empresa STARCOM LOC EMPREENDIMENTOS o montante de R\$ 3.891.873,51 (três milhões, oitocentos e noventa e um mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos), parcelado da seguinte forma:

a) Primeiro pagamento: O valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) até o dia 31 de dezembro de 2024.

b) Restante do valor: O montante de R\$ 2.891.873,51 (dois milhões, oitocentos e noventa e um mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos) será pago por regime de precatório, conforme a legislação aplicável.

Considerando os termos apresentados, **HOMOLOGO** o acordo firmado entre as partes para que produza seus efeitos legais, restando ajustado que nada mais poderá ser questionado em juízo ou fora dele, relativamente à dívida cobrada neste processo.

Assim, determino a expedição do precatório no valor de R\$ 2.891.873,51 (dois milhões, oitocentos e noventa e um mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos) em favor da empresa STARCOM LOC EMPREENDIMENTOS.

Determino ainda, a expedição de precatório no valor de R\$ 722.968,37 (setecentos e vinte e dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos) a título de honorários



advocatícios da parte Autora, devendo este ser expedido em nome do advogado Eduardo Luis de Melo Araújo, portador do CPF nº 919.083.293-00 e inscrito na OAB/MA sob o nº 25813.

P.R.I.

Paço do Lumiar, 11 de dezembro de 2024.

GILMAR DE JESUS EVERTON VALE

Juiz de Direito Titular do Termo Judiciário da 1ª Vara de Paço do Lumiar

